



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 017/2024 de 18-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) – Edição 4.445 - página 265 do dia 19-03-2024;

Considerando o ofício nº 103/2024/DRH de 12-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Janaína Souza Rocha Cláudio no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o Parecer Favorável nº 048/2024 de 21-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Janaína Souza Rocha Cláudio no cargo de Professora na zona urbana;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **JANAÍNA SOUZA ROCHA CLÁUDIO**, portadora do CPF nº 099.436.661-29 e do RG nº 2853813-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na **UMEI ISOLINA BARROS DOURADO**.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **25-03-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3304

Divulgação segunda-feira, 01 de abril de 2024

Página 156

Publicação terça-feira, 02 de abril de 2024

ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
23/2024	FERNAMED LTDA - CNPJ sob o n° 04.759.433/0001-86.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	21 - 51 - 58	
VALOR TOTAL	R\$ 30.632,00 (Trinta mil e seiscentos e trinta e dois reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
24/2024	HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n° 35.683.070/0001-76.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	5 - 6 - 16 - 22 - 30 - 59 - 69 - 91 - 101 - 108 - 109 - 111	
VALOR TOTAL	R\$ 27.340,70 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta centavos).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
25/2024	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o n° 41.500.407/0001-65.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	9 - 24 - 26 - 32 - 33 - 44 - 45 - 48 - 55 - 56 - 70 - 73 - 75 - 76 - 103 - 125 - 128	
VALOR TOTAL	R\$ 34.254,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
26/2024	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o n° 26.419.311/0001-83.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	8 - 15 - 36 - 38 - 89 - 97 - 102 - 116	
VALOR TOTAL	R\$ 4.673,00 (Quatro mil e seiscentos e setenta e três reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
27/2024	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o n° 32.421.421/0001-82.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	1 - 2 - 3 - 4 - 20 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122	
VALOR TOTAL	R\$ 120.544,00 (Cento e vinte mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
28/2024	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - CNPJ sob o n° 40.951.414/0001-10.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	7 - 11 - 12 - 13 - 14 - 18 - 39 - 40 - 54 - 88 - 93 - 94 - 110 - 112 - 114 - 129	
VALOR TOTAL	R\$ 27.340,70 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta centavos).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
29/2024	PROCELA PARTICIPACOES LTDA - CNPJ sob o n° 09.686.716/0001-69.	26/03/2024 a 26/03/2025
ITEM	131 - 132.	
VALOR TOTAL	R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).	

**PORTARIA N° 100. DE 25 DE MARÇO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Ano 13 N° 3304

Divulgação segunda-feira, 01 de abril de 2024

Página 157

Publicação terça-feira, 02 de abril de 2024

Considerando o Edital de Convocação nº 017/2024 de 18-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.445 - página 265 do dia 19-03-2024;

Considerando o ofício nº 103/2024/DRH de 12-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Janaína Souza Rocha Cláudio no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o Parecer Favorável nº 048/2024 de 21-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Janaína Souza Rocha Cláudio no cargo de Professora na zona urbana;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora JANAÍNA SOUZA ROCHA CLÁUDIO, portadora do CPF nº 099.436.661-29 e do RG nº 2853813-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI ISOLINA BARROS DOURADO.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 25-03-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 011-2024**

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 37/2024

ATA Nº	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
46/2024	RAFAELLA N. OLIVEI SOFTOV 03315048126 - CNPJ sob o nº 38.072.243/0001-08.	28/03/2024 a 28/03/2025
LOTE	01 (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6).	
VALOR TOTAL	R\$ 37.999,92 (Trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).	

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

Processo nº 23/2024

Onde se lê:

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O VENCIMENTO DO CONTRATO COM O HOSPITAL OSWALDO CRUZ E A NÃO EXISTÊNCIA DE ACORDO PARA RENOVAÇÃO, SENDO ASSIM, O MUNICÍPIO TOMOU A DECISÃO DE ABRIR A PRÓPRIA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, PORTANTO NECESSITA COM URGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DOS

MEDICAMENTOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 1 - 2 - 3 - 4 - 20 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 – MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, com o valor total de R\$ 120.544,00 (Cento e vinte mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

ITENS: 5 - 6 - 16 - 22 - 30 - 59 - 69 - 91 - 101 - 108 - 109 - 111– HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.683.070/0001-76, com o valor total de R\$ 27.340,70 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

ITENS: 7 - 11 - 12 - 13 - 14 - 18 - 39 - 40 - 54 - 88 - 93 - 94 - 110 - 112 - 114 – NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.414/0001-10, com o valor total de R\$ 16.156,00 (Dezesseis mil e cento e cinquenta e seis reais).

ITENS: 8 - 15 - 36 - 38 - 89 - 97 - 102 – 116 – LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83, com o valor total de R\$ 4.673,00 (Quatro mil e seiscentos e setenta e três reais).

ITENS: 9 - 24 - 26 - 32 - 33 - 44 - 45 - 48 - 55 - 56 - 70 - 73 - 75 - 76 - 103 - 125 – 128 – HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-65, com o valor total de R\$ 34.254,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).